

Em 06/11/19

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS

ATA DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE: CREDENCIAMENTO N°.002/209/SMS – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO: ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA, RADIOLOGIA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, CARDIOLOGIA, GINECOLÓGIA, OFTALMOLOGIA, APARELHO DIGESTIVO, RESPIRATÓRIO, CARDIOLÓGICO, NEUROLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO, PNEUMOLÓGICO, UROLÓGICO; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PROCEDIMENTOS DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06/11/2019), às 11:10 horas, na Sala de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo José do Prado Franco, reuniram-se a Comissão Especial de Análise do Credenciamento da Secretaria de Saúde, designada através da Portaria nº 230/2018 de 13 de Abril de 2018, os Senhores **PABLO SILVA DE SANTANA – PRESIDENTE, CAROLINE MOURA DE MENEZES - SECRETÁRIA, VERDI FRANCISCO CRUZ, LUCIANA BASTOS NUNES PINHEIRO E ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO – MEMBROS**, a fim de divulgar o resultado da análise da documentação do **CREDENCIAMENTO N°.002/2019/SMS**. Iniciando os trabalhos a comissão faz constar as empresas que se credenciaram para a participação do certame: **PÁDUA CENTRO DE SAÚDE INTEGRADO LTDA – ME, CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA – ME, CLÍNICA NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA E CLÍNICA SANTOS SOUZA LTDA (CLÍNICA JARDIM)**. Após análise das documentações e exigências descritas no ITEM 3 do Edital e com embasamento no item 13 do Projeto Básico, Anexo I que consta: “Constatadas faltas ou irregularidades na documentação apresentada, terá o prazo de 10 (dez) dias para regularizar as pendências”, onde a Comissão conclui que todas as empresas cumpriram o prazo previsto em Edital, estando todas citadas acima habilitadas para a fase de Visita Técnica que será realizada sem aviso prévio. Esta Ata será publicada no Quadro Mural da Secretaria Municipal de Saúde, no site deste município www.socorro.se.gov.br e bem como, encaminhada para todas as empresas participantes para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos presentes, às 13:20 horas, Nossa Senhora do Socorro - SE, 06 de novembro de 2019.


PABLO SILVA DE SANTANA
Presidente


CAROLINE MOURA DE MENEZES
Secretária


VERDI FRANCISCO CRUZ
Membro


LUCIANA BASTOS NUNES PINHEIRO
Membro


ROSIFLAN DOS SANTOS ARAUJO
Membro